DECRETO MUNICIPAL Nº 1591/2012
Data: 10 de julho de 2012

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS SUPLEMENTARES.

MÁRIO ELÓI TAVARES, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 374/2011 - LOA; e a CI/DO/70/12 da Divisão de Orçamentos;

DECRETA

Art. 1º Abre-se no Orçamento Municipal o Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação dentro da mesma categoria de programação na seguinte rubrica orçamentária, perfazendo o montante de R$ 401,00 (quatrocentos e um reais):

Suplementação

05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.01 Departamento de Administração

041220003.2177 Manutenção Convênio Trânsito

34490 Aplicações Diretas (33) FR 15400.....R$ 401,00

Art. 2º Ficam anulados os recursos das seguintes dotações orçamentárias, para suplementação da rubrica do artigo 1º, no montante de R$ 401,00 (quatrocentos e um reais):

Anulação

05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.01 Departamento de Administração

041220003.2177 Manutenção Convênio Trânsito

33390 Aplicações Diretas (30) FR 15400.....R$ 401,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 10 de julho de 2012.

MÁRIO ELÓI TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL